



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20200002-CEASA, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO MÓVEL EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 22,00M X 48,00M, PARA A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE – ENTREPOSTO TIANGUÁ, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

Às 9h30 do dia 16 de março de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Rodrigues, Presidente em exercício, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão ressaltando que as empresas participantes não estavam devidamente credenciadas. Participam desse certame as empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	07.211.736/0001-58	s/representação legal
2	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	09.060.561/0001-50	s/representação legal

Em seguida procedeu o recebimento dos Envelopes "A" - Proposta de Percentual de Desconto e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que a Comissão comunicou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento, a Presidente realizou a abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes percentuais de desconto propostos:

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	21%
2	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	15%

A Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos, ficando definida a seguinte classificação por ordem decrescente de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.7. do Edital.


CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º	VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME	21%
2º	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	15%

Em razão da ausência de representação legal, não houve a fase de disputa para o presente certame, estando a empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME com a melhor classificação. A Comissão ressalta que a citada empresa apresentou todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.4.1. e 8.4.2. do edital, já adaptados ao percentual de desconto vencedor. O resultado do julgamento da proposta de preços será divulgado em outra sessão pública, para a qual todos os interessados serão convocados, porquanto a Comissão enviará a proposta da empresa VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA-ME para apreciação por parte da setorial. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão. Nada mais havendo a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão. Fortaleza, 16 de março de 2020.


Maria das Graças Rodrigues
Presidente em exercício


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro